

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência Poder Legislativo

Ofício nº: 387/GP/CMPR/2023

Assunto: Encaminhamento de Lei/Autógrafo de Lei.

Encaminho-vos a Vossa Excelência,

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal

Alexandre Augustus Serfiotis

Anexo ao presente, estou encaminhando conforme abaixo:

- 1. O Encaminhamento da Lei e do Autógrafo da Lei nº 901/2023 de 06 DE DEZEMBRO, que "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 698 DE 30 DE JUNHO DE 2021 PLANO PLURIANUAL 2022/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- 2. O Encaminhamento da Lei e do Autógrafo da Lei nº 902/2023 de 06 DE DEZEMBRO, que "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 875 DE 12 DE JULHO DE 2023 LDO 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Por oportuno, aproveito o ensejo para apresentar o protesto de elevada estima e distinta consideração.

Porto Real, 07 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Renan Márcio de Jesus Silva

Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000 Tel./Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



